

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**  
CNPJ/ME nº 07.594.978/0001-78  
NIRE 35.300.477.570  
*Companhia Aberta*

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2021**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 7 dias do mês de junho de 2021, às 10:00h, na sede social da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, localizada na Avenida Paulista, 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-100 (“Companhia”).
  
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
  
3. **PRESENÇA:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária a totalidade dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, conforme se verifica mediante assinatura da presente ata.
  
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Lima Borges que convidou a mim, Juana Melo Pimentel dos Santos, para secretariá-lo.
  
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aquisição, pela Companhia, de ações representativas de 100% do capital social total e votante da Just Fit Participações em Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.738.149/0001-02 (“Sociedade Alvo”), e (ii) a dispensa da elaboração do laudo de avaliação previsto no artigo 256, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações.
  
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, e após discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:
  - 6.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.
  
  - 6.2. Aprovar, para fins do disposto no Artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a

aquisição, pela Companhia, de ações representativas de 100% do capital social total e votante da Sociedade Alvo, conforme previsto no *Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças* celebrado pela Companhia em 05 de março de 2021, cujos principais termos e condições foram apresentados aos acionistas e arquivados na sede social da Companhia.

**6.3.** Aprovar que seja dispensada a elaboração do laudo de avaliação previsto no artigo 256, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações.

**6.3.1.** A totalidade dos acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia consentiu com a dispensa da elaboração do laudo de avaliação previsto no artigo 256, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, conforme deliberado nos termos do item 6.3 acima.

**6.4.** Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi devidamente assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. **MESA:** Thiago Lima Borges – Presidente; e Juana Melo Pimentel dos Santos – Secretária. **ACIONISTAS PRESENTES:** BPE Fit Holding S.A. (p. Daniel Rizardi Sorrentino e Luis Felipe França Pereira da Cruz); Edgard Gomes Corona; Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Camila Corona de Godoy Bueno (p.p. Edgard Gomes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona); Fitgomes Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p.p. Helson de Castro); Luis Fernando Americano de Araújo (p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo); Luis Henrique Americano de Araújo (p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo); Luis Eduardo Americano de Araújo; Inversiones Cegedé S.A. (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira De Sousa); Runners Investment SpA (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira De Sousa); Inversiones Marcela O2 Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira De Sousa); Elbe Investments LLC (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira De Sousa); Asesorías Profesionales Ábaco Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira De Sousa); Inversiones Juan Quince Trece SpA (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira De Sousa); Inversiones Crux Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira De Sousa); Novastar Investment PTE. LTD. (p.p. Olavo Lira Barbosa); Stefan Michael Hofmann (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa); Jan Henrik Jack Sundt (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa); Paulo Geraldo Oliveira Filho (p.p. Helson de Castro); Silvana Porto Correa (p.p. Helson de

Castro); Geraldo Barbosa Correa (p.p. Helson de Castro); Generale II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (p. Turim 21 Investimentos Ltda., p. Eduardo Gomes de Almeida); Prisma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Chromo Investimentos Ltda., p. Tiago Wallau Kretzmann); Canada Pension Plan Investment Board (p.p. Rogério Teixeira); Dyna V Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (p. Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda., p. Bruno Rudge e Gustavo Barreto).

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 7 de junho de 2021.

**THIAGO LIMA BORGES**  
Presidente

**JUANA MELO PIMENTEL DOS SANTOS**  
Secretária